PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei nº 115/2024.

EMENTA: Inclui fundamentos de computação, robótica e pensamento computacional, no currículo escolar do Ensino Fundamental I das escolas municipais de Pato Branco.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 21 de junho de 2024

AUTOR: Rafael Celestrin

RELATOR: Lindomar Rodrigo Brandão

I – RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em questão, de autoria do Vereador Rafael Celestrin visa incluir fundamentos de computação, robótica e pensamento computacional, no currículo escolar do Ensino Fundamental I das escolas municipais de Pato Branco

Em sua justificativa o autor argumenta que o Projeto visa preparar os estudantes para as demandas do século XXI, promovendo uma formação integral que contemple as habilidades essenciais para o desenvolvimento pessoal e profissional na era digital.

O Parecer Jurídico Prévio chama a atenção, que o projeto visa incluir na base do currículo escolar os fundamentos de computação, robótica e pensamento computacional, não apenas na parte diversificada curricular, como conteúdo complementar de aprendizado. Diante disso, recomenda que seja Oficiado a Secretaria de Educação e Cultura para emissão de parecer técnico.

Diante disso, o relator pela Comissão de Justiça e Redação, Rodrigo José Correia protocolou Requerimento 965/2024, o qual foi respondido via Ofício nº155/2024/AL, no qual a Secretária de Educação e Cultura, Jusara Aparecida de Oliveira Santos informa que o Projeto é uma iniciativa positiva e essencial para a modernização e aprimoramento da educação no município, emitindo parecer favorável.

Assinado por 5 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, DIRCEU LUIZ BOARETTO, JOECIR BERNARDI e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/45ED-A724-17BD-D5D8 e informe o código 45ED-A724-17BD-D5D8

Por fim, o Parecer Jurídico Complementar expõe que o assunto é de interesse local, mostrando-se extremamente pertinente, atendendo os ditames constitucionais e da própria Lei Orgânica Municipal, por fim emite favorável à normal tramitação da matéria.

Diante do exposto, sob a ótica financeira/orçamentária no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente Projeto de Lei.

II - VOTO DO RELATOR

Após análise do **Projeto de Lei nº 115/2024**, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o **VOTO** desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação por esta Casa de Leis.

III – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 27 de novembro de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 115/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, DIRCEU LUIZ BOARETTO, JOECIR BERNARDI e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/45ED-A724-17BD-D5D8 e informe o código 45ED-A724-17BD-D5D8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 45ED-A724-17BD-D5D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 27/11/2024 15:34:48 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 27/11/2024 15:38:56 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 27/11/2024 15:39:31 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 27/11/2024 16:00:34 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 27/11/2024 16:13:41 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/45ED-A724-17BD-D5D8